



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025-026 GP/PMA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-026 GP/PMA		Data de Abertura: 01/07/2025 às 10h no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
Objeto			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS PELA PREFEITURA DE ANANINDEUA/PARÁ, SOBRE DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, ACOMPANHAMENTO, SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, TRANSPORTE, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECCÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DEMANDA DO EVENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			
Modo de disputa			
Aberto			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Jurídico	Forma de Adjudicação
Sim – Decreto Municipal nº 1.835/2024	Não	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Por Lote

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige amostra?	Lei nº 14.133/2021?
Não	Não	Não	Sim
Prazo para envio da proposta			
Até 2(duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br		Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025-026 GP / PMA
EDITAL COM INVERSÃO DE FASES

Torna-se público para conhecimento dos interessados que o **GABINETE DO PREFEITO**, Órgão da Administração Direta, através dos agentes de contratação designados pela portaria nº 02 de 09 de junho de 2025, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 01 de julho de 2025

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS PELA PREFEITURA DE ANANINDEUA/PARÁ, SOBRE DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, ACOMPANHAMENTO, SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, TRANSPORTE, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DEMANDA DO EVENTO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento do presente processo licitatório será **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, e os documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá após o julgamento das habilitações.

5. DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO.

5.1 A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, com fulcro ao art. 17, §1º da Lei. 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTA CERTAME.

5.2 A inversão de fases permitirá que a administração pública a verificação prévia da qualificação técnica, jurídica, da experiência e da qualidade dos serviços já prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência antes que seja analisada a proposta de preços, trazendo mais eficiência e celeridade para o procedimento licitatório. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, continuando a ser menor preço, o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



5.3 A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica e jurídica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a Administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível são fundamentais para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Iniciada a fase de julgamento das habilitações, o pregoeiro poderá verificar se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Edital e Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital NÃO poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. Ressalvado os documentos de habilitação que constem no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.10.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.10.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



7.10.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.10.1.5. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.10.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.10.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 10 de maio de 1943, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria 667/2021 do MTP, expedida eletronicamente através da Secretaria de Trabalho, bem como das certidões de ações trabalhistas física e eletrônica de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome da empresa e de seus respectivos sócios;

7.10.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.10.2.6. Prova de inscrição Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

7.10.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

7.10.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade nela expresso;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



7.10.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações contábeis, demonstração do resultado abrangente, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.10.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.10.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.10.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.10.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.10.3.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.10.3.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

7.10.3.9. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Contador/Técnico de Contabilidade, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.637 de 07 de outubro de 2021.

7.10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características semelhantes às descritas no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



7.10.4.1.1. A exigência do(s) atestado(s) será restrita às parcelas de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

7.10.4.1.2. O(s) atestado(s) deverão possuir quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 67, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

7.10.4.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.

7.10.4.2. Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

7.10.4.3. Demais documentações exigidas no termo de referência anexo a este edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

7.12 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.13 A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.17 A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente público responsável.

7.17.1 A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

7.18 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.20 Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

8. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.1.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.5. Será vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

8.6. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



8.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. As propostas serão encaminhadas via sistema eletrônico e o envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

9.2. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.3.1. Valor unitário e total;

9.3.2. Descrição detalhada do objeto;

9.3.3. Demais informações exigidas no termo de referência anexo a este edital;

9.3.4. Quantidade discriminada conforme consta no Termo de Referência;

9.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.4.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

9.4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como em quantidades e qualidades exigidas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



- 9.7. Será desclassificada sumariamente a proposta inicial que:
- 9.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 9.7.3. apresentar preços inexequíveis;
 - 9.7.4. apresentar preço cadastrado acima do valor de referência definido para a contratação;
 - 9.7.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 9.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 9.8.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- 9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.10. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 9.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 9.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.12. Apresentar garantia da proposta, no valor correspondente a 1 % (um por cento) do valor estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA nos termos do art 58 da Lei 14.133/2021, nas mesmas modalidades previstas no caput e § 1º do Art. 96 da supra citada lei.
- 9.13. No caso de caução em dinheiro, deverá ser realizado através de depósito identificado em conta específica da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mantida no Banco do Brasil, AGÊNCIA 1436-2, CONTA POUPANÇA: 22.414-6 (Caução), com os seguintes identificadores: identificador 01: CNPJ PMA 05.058.441/0001-68; com comprovação diante da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Ananindeua e emissão de comprovante por parte da mesma, após aferição do regular crédito nas contas públicas do montante depositado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



9.14. Seguro Garantia com a respectiva apólice, boleto e comprovante de pagamento, emitido por empresa devidamente licenciada para funcionar em território nacional, com especificação do beneficiário como sendo A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com validade mínima de 90 (Noventa) dias;

9.15. Fiança Bancária, boleto e comprovante de pagamento emitida por instituição devidamente habilitada para funcionar em território nacional, com especificação do beneficiário como sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com validade mínima de 90 (noventa) dias contados a partir do término de validade da proposta.

9.16. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO".

10.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração de sessão pública.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



10.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

10.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

10.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.17.1.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.17.1.3. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.17.1.4. empresas brasileiras;

10.17.1.5. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.17.1.6. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



10.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação/inabilitação, conforme o caso.

10.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Conter as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes no Termo de Referência;

11.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.3. A proposta deverá conter: Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone (atualizado), endereço eletrônico (e-mail - atualizado) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, dados bancários como: Banco, agência, número da conta corrente do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. Para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ" (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA).

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



14.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.3.2. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.4. fraudar a licitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



15.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 14.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.portaldecompraspublicas.com.br

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



- 17.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 17.12.2. ANEXO II - Orçamento Estimado
- 17.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços
- 17.12.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato

18. DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Ananindeua-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Ananindeua/Pa, 16 de junho de 2025.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua
Matrícula nº 36050-3/3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, conforme as condições deste termo, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE I - ILUMINAÇÃO			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01 - 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômico 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	400
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 24 refletores de led de 12 watts; 08 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 04 strobos atômico 3000; 02 máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 ventiladores; 16 Movings beams; 04 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo	Diária	400
3	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 02 strobos atômico 3000; 01 máquina de fumaça de 3000 watts; 01 ventilador; 08 Movings beams; 02 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	600



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



LOTE II – SONORIZAÇÃO			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01 - 01 Mix Console com 48 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 01 multicabo com spleeter consert 48 com 04 sub snake com multipinos ou similar; Sistema de PA Line Array com 16 caixas suspensas, sendo 08 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 16 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO); 01 Mix Console com 48 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 08 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 06 vias; 12 direct box; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 24 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 08 microfones sem fio UHF com pedestais; 32 Pedestais girafas; 12 direct box; 04 sub Snake com multipinos; 02 kitS de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo	Diária	300
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02 - 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 08 Caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas); Sistema de PA Line Array com 08 caixas suspensas, sendo 04 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital; 01 Multicabo com no mínimo 32 vias (60mts); 01 Aparelho de MP3 Player; MONITOR (PALCO); 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 02 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; 04 Monitores tipo Spot passivo/ativo; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas; 02 Caixas vias médio grave e médio agudo; 01 Processador digital; 01 multicabo com spleeter consert 32 com 02 sub snake com multipinos ou similar; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para guitarra; 16 microfones (shure SM 58 ou similar); 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais; 08 direct box; 02 sub Snake com multipinos; 01 kit de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



3	SONORIZAÇÃO TIPO 03 - Sistema de PA Line Array com 04 caixas suspensas, sendo 02 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 04 Caixas subgraves, 02 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 01 Processador digital; 01 Aparelho de MP3 Player; 02 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada; 04 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 12 Pedestais para microfones; Cabos, Conectores e Extensões para ligação do sistema; 01 Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	Diária	200
4	SERVIÇO DE MINI-TRIO ELETRICO COM: 01 "Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados, cavacos e entre outros	Diária	100

LOTE III – GERADORES			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	GERADOR DE 250KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	200
2	GERADOR DE 180KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



3	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 75KVA – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	500
----------	---	---------------	------------

LOTE IV – AUDIOVISUAL			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS - OUTDOOR ou INDOOR: Painéis de LED 3mx2m (6m ²), modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/ gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : IP65 Frontal e Traseiro. – painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m ² , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Painéis de LED devidamente instalados em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo	Diária	300
2	PROJETOR 3000 LUMENS - Fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem de projetor multimídia com Luminosidade (mínima) de 3000 Ansi lumens. Relação de aspecto ótico: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 horas (modo padrão) Keystone - Correção trapezoidal (mínima): Vertical: ± 30 graus e Horizontal ± 30 graus Relação de contraste (mínima): 3000:1. Reprodução de cores (mímica): 16,77 milhões de cores. LENTE DE PROJEÇÃO: Zoom: Zoom óptico / Foco manual. Cobertura da tela: De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Relação de zoom (mínima): 1,0 - 1,2 INTERFACE: Sinal de vídeo analógico	Diária	200
3	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 180 polegadas, na cor branca, com suporte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta.	Diária	200
4	EDIÇÃO DE VÍDEOS - Prestação de serviços de edição imagens ou vídeos ao vivo (transmissão via streaming) ou edição de conteúdos de vídeo de produção, de material institucional, cinematográfico ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, sonorização, inclusão de legendas, libras, locuções,	Diária	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc.), conforme a necessidade		
5	EDIÇÃO DE VÍDEOS REDES SOCIAIS - Prestação de serviços de edição audiovisual de conteúdos institucionais digitais para divulgação nas redes sociais (Whatsapp, Instagram (stories e feed) e Youtube). Contendo roteiro, edição, efeitos sonoros, lettering, videografismo, locução (1voz) animação gráfica e demais elementos de identidade visual, pós-produção e finalização, conforme a necessidade.	Diária	300
6	TOTENS INTERATIVOS - Totens de autoatendimento utilizados para a divulgação de produtos, como: serviços, informações, notícias, vídeos institucionais ou Impressão de fotos personalizadas no evento, com 2 metros de altura, podendo ser tirada fotos e enviá-las por e- mail.	Diária	200
7	PÚLPITO DIGITAL - Em acrílico, com TV de LED 43" Vertical, com suporte para microfone e água.	Diária	300
8	TELEVISÃO DE LCD OU LED DE 42" ou 50" – Com suporte para retorno de vídeo conforme o local, necessidade e especifi- cidade do evento.	Diária	300

LOTE V – ESTRUTURAS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	250
2	PALCO MINI 6m x 4m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	300
3	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval anti derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro	Diária	100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
4	PASSARELA: Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m x 1,50m de altura e comprimento de 09m, pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata. considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	Diária	100
5	PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval antederrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	Diária	80
6	ELEVADO PARA CADEIRANTES - Piso, do tipo estruturado, em material metálico, com revestimento em chapa de compensado múltilaminado do tipo fenólico com espessura de 20mm pintado na cor preta com tinta PVA/similar, 1,00 metro de altura, com guarda corpo em todos os lados, na medida padrão, com rampa de acesso. A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA –PA a cada montagem.	M²/dia	500
7	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com Evento vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	100
8	PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estrutura- dos e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com es 3 mm. A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA –PA a cada montagem.	Diária	50
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE , em estrutura Q30, medindo 20m x 5m (L x C), com abertura em lona de PVC antichamas e isolamento com cerca modular, contando escada de acesso e piso acarpetado, incluindo material e transporte, instalação e desinstalação.	UND	40
10	LOCAÇÃO DE AQUIBANCADA , com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval estruturado em perfil metálico, largura mínima de degraus 0,61m, revestido no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálico, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal 1,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura maxima de 0,33m nos degraus restantes	M/DIA	800
11	LOCAÇÃO DE AQUIBANCADA COBERTA , com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval estruturado em perfil metálico, largura mínima de degraus 0,61m, revestido no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálico, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal 1,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura maxima de 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550	M/DIA	1000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA-PA a cada montagem.		
12	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus – Q30 em Alumínio. A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA –PA a cada montagem.	Und	200
13	PISO ELEVADO: Com 140mm de altura, em estrutura de Alumínio, no sistema Alumipac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.	M ² / Diária	12.000
14	FORRAÇÃO TIPO CARPETE de 3mm de Espessura na cor solicitada	M ² / Diária	24.000
15	PISO ELEVADO EM VIDRO , adesivado com motivos do evento retro iluminado.	M ² / Diária	2.000
16	PISO EM TABLADO MODULAR DE MADEIRA (DECK): Locação de piso em tablado modular de madeira, estruturado em sarrafos e chapas de madeirite naval de 15mm, nivelado e elevado a 0,10m. Deverá ser fornecido montado de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	M ² / Diária	10.000
17	PISO VINÍLICO: Em várias tonalidades	M ² / Diária	20.000
18	PISO EM PLÁSTICO MOLDADO: No sistema Easy Floor ou Similar	M ² / Diária	5.000
19	CAMARIM tamanhos diversos: Com montagem e desmontagem climatizado composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicida tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MINIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Obs.: considerar aterramentos sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	M ² / Diária	2.000
20	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01.10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 2,00mm de parede. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior de 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe e atracação em braçadeiras plásticas de 30 cm que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas	m/diária	24.000
21	Tenda modulada em alumínio com 10m X 10m: Tipo galpão duas águas. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 100mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	800
22	TENDA ABERTA 6m X 6m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura até três mínimas de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm). contra ventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio excedente através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	1.000
23	TENDA ABERTA 4mx4m: com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a	Diária	600



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
24	Estrutura para Galpão: Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto e com fechamento lateral em lona vinílica, totalmente vedado para receber climatização, contendo portas em blindex de frente e de fundo, com interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões máximas de 40m de largura (vão livre) x 72,50m de comprimento.	M²/ Diária	8.000
25	Estrutura para galpão: mínimo de 15x30 metros e máximo de 40x60. Locação de Pavilhão em estrutura modular medindo 15x30m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento. Com serviço de montagem e desmontagem, conforme projeto do evento.	M²/ Diária	5.000
26	ESTANDES básico: com piso elevado em 10cm, sistema de montagem em fórmica e alumínio anodizado na cor alumínio brilhante, testeiros em vidro no sistema Spider com um metro de largura, iluminação em arandelas a cada 03m², plotagem com logo do cliente com área de 01m² em policromia, tendo como mobiliário básico por cada 09m² 01-balcão cego, 01 jogo de mesa com tampo de vidro e quatro cadeiras, 07 prateleiras. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	M²/ Diária	2.900
27	Estande Fechado: para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte ambientação mínima: Testeira Curva Painel em Fórmica TS branco brilhante e plotado conforme aprovado pela FCP/PA; com adesivo vinílico; Forro em placas de TS forrado em toda sua extensão; Iluminação com calhas auto portantes a cada 03m²; Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que utilizarão; Porta em blindex: 03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível; 01 contendo 01 mesa de apoio, 50 cadeiras sem braço, Piso elevado e acarpetado na cor cinza claro; Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.	M²/ Diária	2.000
28	Estande Misto Piso: elevado em vidro com motivos do evento retro iluminado Testeira: distribuída na fachada dos estandes com identidade visual, onde será adesivado o letreiro em vinil, iluminada com umspot e lâmpada de led 100 watts Paredes laterais e de fundo composta por material padronizado, com divisórias em painéis TS branco ou similar, na cor branca, painéis medindo 2,20 x 1,00m, emoldurados com perfis e travessas de alumínio anodizado, na cor natural, octavado ou similar que poderão ser adesivadas de acordo com projeto aprovado pelo Sebrae. Instalação Elétrica com no mínimo 01 (uma) unidade de tomada monofásica tripolar, a cada 9 m²: deverá ser instalada uma unidade de tomada monofásica tripolar, para cada estande, quando for menor que 9m² Iluminação com no mínimo 01 (um) spot de 100W a cada 3,00m²; Prateleiras com graduação de nível. Depósito totalmente fechado com porta e chave.	M²/ Diária	1.000
29	Estande Construído: Em madeira, mdf, tijolo, ferroe lambri bruto, piso em vidro plotado com motivos do evento retro iluminado, adesivagem total nas paredes externas, quando necessário, sistema de iluminação a ser projetado pelo fornecedor mantendo padrão de norma e segurança. No mínimo, 20 pontos de tomada. Depósito totalmente fechado com porta chave.	M²/ Diária	1.000
30	BARRACA MODULÁVEL COM LATERAIS EM LONA 2,10X2,10m: Armação da barraca em tubo industrial Toldo de cobertura em lona bagum Pintura das ferragens e das laterais em epóxi tinta empó. Uma porta de acesso com trava. Logomarca nas 4 laterais bem como nos 4 lados do toldo de cobertura. Laterais com estrutura em tubo, amarração das lonas laterais com fio de nylon super resistente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	Und/ diária	600



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



31	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Und/ diária	1.000
32	BANHEIRO PNE: em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais.	Und/ diária	600
33	BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO: com no mínimo: Porta- objetos, Peças de louça, e não de plástico, Decoração elegante, Espelhos de qualidade, Armários, Cabines para portadores de necessidades especiais.	Und/ diária	300
34	BEBEDOURO: Locação de bebedouro de coluna de 20 litros, padrão de 01m.	Und/ diária	300
35	CABINE DE SOM: Em estrutura de alumínio, no sistema octanorm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Und/ diária	40
36	CENOGRAFIA E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA: com estruturas metálicas, e aplicação de mock ups, personagens e imagens em 3D, mascotes, portais de entrada, painéis, letras caixa, back-light e front-light personalizados, chão e paredes de vidro ou marcenaria revestida. Cenografia composta por elementos ligados ao tema do evento; tudo deverá estar ligado à temática do evento, exemplos: FESTA JUNINA, CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL (COM OBJETOS TRIDIMENSIONAIS METALICOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED), OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E ETC.	M ² /diária	2.000
37	Decoração: para eventos festivos como Aniversários, Festival Junino, Círio, Natal, outros eventos promovidos pela PREFEITURA, (decorações com utilização de flores naturais até 20Cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias de até 3m, balões até 5.000 unidades, comunicação visual, etc). De acordo com cada evento e Layout a ser apresentado.	M ²	3.000
38	CONTAINER DE ATENDIMENTO: Container em aço, com aproximadamente 2,3m x 6m x 2,5m (largura x comprimento x altura), com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em EPS + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, 2 pontos de luz e 2 tomadas, ar-condicionado, incluindo o transporte de ida e volta, instalação, desinstalação e manutenção.	Und/ diária	30
39	CONTAINER SANITÁRIO: com instalação elétrica e hidráulica, no mínimo 4 cabines sanitárias e 01 cabine com chuveiro elétrico.	Und/ diária	50
40	GRUPO GERADOR 300 KVA: Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador devidamente abastecido, super silenciado motor De 180/KVA, para funcionamento contínuo com 24 horas de autonomia, com cabeamento de no mínimo 50m de comprimento.	Und/ diária	50
41	GRUPO GERADOR 500 KVA: Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador devidamente abastecido, super silenciado, motor de 300/KVA, 60HZ, microprocessador e quadro de transferência, 75DB A 1,5 metros, para funcionamento em regime com cabeamento de no mínimo 50m de comprimento	Und/ diária	30
42	PRATICÁVEL 1: Locação de Praticável modular para piso, 2x1m, antiderrapante e pés reguláveis de 60 a 90cm, montado de acordo com o projeto e necessidade do evento e posterior desmontagem.	Und/ diária	100
43	RAMPA DE ACESSO DE MADEIRA: Locação, montagem e desmontagem de rampa de acesso de madeira, estruturado em sarrafos e chapas de madeirite naval de 15mm, destinados a portadores de necessidades especiais, com revestimento antiderrapante (Segundo normas ABNT).	M ² /diária	800
44	TAPUME EM COMPENSADO: Será em painel de madeira e compensado naval de 2,20x1,60m, pintado com tinta bate-pedra na cor preta, sendo fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes	Und/ diária	2.000
45	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão- francesa e piquete de aço.	Und/ diária	2.000
46	CERCA ALTA VAZADA DE 2M DE ALTURA	Metro	1.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



47	TRELIÇA Q15: Locação de treliça em alumínio P15/Q15, com acessórios necessários à montagem de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	m/ diária	300
48	TRELIÇA Q30: Locação de treliça em alumínio P30/Q15, com acessórios necessários à montagem de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	m/ diária	600
49	IMPRESSÃO DE LONA VINILICA, banner/painel fotográfico em lona, impressão 4x0 cores, pedestal/porta banner, medidas conforme necessidade identificadas independentemente do número de dias de utilização contínua.	M²	10.000
50	ORGANIZADOR DE FILA: modelo clássico-luxo, poste DOURADO com corda trançada cheio de curvas.	Und/ diária	200
51	BALCÃO DE ATENDIMENTO: Cego adesivado em cores, com tampo de fórmica, prateleiras, porta de correr e fechadura com tranca, medindo 1mx1m.	Und/ diária	200
52	Balcão: vitrinado adesivado em cores, com portas decorrer, prateleiras internas e tranca, medindo 1mx1m.	Und/ diária	300
53	Poltrona Auditório Revestimento: Courvin, Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo, Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada.	Und/ diária	200
54	Púlpito: Em Acrílico, vidro, marcenaria ou de mesa.	Und/ diária	250
55	Mesa: com pés de ferro, tampão em MDF e vidro/ eo/ redonda que acomodem de 8 a 10 pessoas	Und/ diária	1.500
56	Mesa: quadrada, em madeira natural, medindo aproximadamente 1,5 x 1,5.	Und/ diária	500
57	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta DeLixo , Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 2 UN, Cor: Amarelo E Cinza , Características Adicionais: Fechadura Em Nylon, Tampa Com Abertura Frontal, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Cor Estrutura: Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi.	Und/ diária	1.500
58	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 90 L, Quantidade Lixeiras: 2 UN, Cor: Amarelo E Cinza , Características Adicionais: Fechadura Em Nylon, Tampa Com Abertura Frontal, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Cor Estrutura:Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi.	unid/ diária	760
59	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45 cm, revestido de couro sintético	Und/ diária	550
60	Cadeiras: tipo Dior, em policarbono, nos modelos tabaco e/ ou cristal e/ou dourada e ou rosa.	Und/ diária	9.000
61	Cadeiras: Cadeiras tipo Tiffany em policarbono nos modelos cristal/e ou dourada e/e ou madeira/ e ou branca	Und/ diária	12.600
62	Mesa bistrô: Locação de massa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2m e tampo de vidro com circunferência de cerca de 60 modelo similar	Und/ diária	1.500
63	Poltrona Auditório: Revestimento Assento E Encosto: Tecido Lã 100% , Pintura: Eletrostática Epóxi-Pó Na Cor Preto Fosco , Tipo Assentos: Fixo , Características Adicionais: Formato Anatômico, Superfície Metálica C/Tratamen , Material Estrutura: Resina Poliéster Reforçada Com Fibra De Vidro , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado	Und/ diária	800
64	Extintor Incêndio: Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Nylon , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila , Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Capacidade: 12 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Material Carga: Pó Químico ,Material Cilindro: Aço Carbono.	Und/ diária	2.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



65	FREEZER HORIZONTAL: de 222 litros, em bom estado de conservação.	Und/ diaria	150
66	FRIGOBAR: de 117 litros.	Und/ diaria	200
67	Totem em Marcenaria de 2m de altura	Und/ diaria	100
68	Unidade Móvel Multicultural: -Artes Cênicas e Cinema Itinerante; Arte e Ofício – Oficinas - CarretaPalco – Shows- Biblioteca Itinerante.	MÊS	10
69	TRANSPORTE ATÉ 100 KM , em caminhão Truck Baú/ Guincho, em ida e volta por trecho, Incluso frete, deslocamento, hospedagem e vigilância dos equipamentos	UND	60

LOTE VI – CLIMATIZAÇÃO			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADO EM SISTEMA DE CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO: Capacidade de 25 Tr's (52 KVA), no chamado sistema Splitão, devendo ter duas bocas divisórias desáida de ar, e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico, com diâmetro de 750mm e comprimento mínimo de 14 m cada.	diaria	200
2	CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADO EM SPLIT: Sistema de refrigeração com Split's de 60.000 btu(05tr's) no chamado sistema de piso/parede.	diaria	600
3	CLIMATIZAÇÃO COM VENTILADORES INDUSTRIAIS DE PAREDE: com 01 Metro, podendo ser instalado em diversos ambientes, com motor blindado com 1/2CV de potência, pás de nylon injetado com reforço de fibra de carbono	diaria	1200
4	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NOVOS: Capazes de produzir vento de climatização em grandes ambientes sem a presença de nevoa ou gotículas. Área de abrangência de 200m² à 250m², aproximadamente. Tensão: 220V. Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora. Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia. Modo de reposição de água no reservatório: manualmente. Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas. Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	diaria	1.000
5	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NOVOS: Capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas. Área de abrangência de 50m² aproximadamente. Tensão: 220V. Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora. Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia. Modo de reposição de água no reservatório: manualmente. Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas. Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	diaria	1.000
6	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM: Prático, versátil, de concepção sólida e eficiente. Para aplicar em equipamentos eletroeletrônicos que exijam a conversão da tensão, tanto de 110/127V para 220V quanto de 220V para 110/127V. Com a tecnologia Plug & Play, não exigindo qualquer instalação ou pré-configuração.	diaria	600

LOTE VII – EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	RÁDIO COMUNICADOR HT: fornecimento de rádio comunicador modelo HT, com alcance de 8km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador.	Diária (8 Horas)	160



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



2	NOTEBOOK para eventos: Configuração mínima: Intel Core I-7 ou superior, 4 GB de memória RAM, disco rígido de 1Tb GB, teclado, mouse sem fio, com pad mouse, leitor/gravador de cd/dvd, placa de rede, fax, som, vídeo on board e placa de wireless; Monitor LCD de 14" ou superior; Softwares – Windows 10 e Office2013 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader, Word, Power Point, drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas.	Diária (8 Horas)	160
3	IMPRESSORA LASERJET COLORIDA: para eventos (HP - CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária (8 Horas)	48
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: para eventos fotocopiadora, impressora, scanner, fax, (HP-LJ- M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária (8 Horas)	48
5	NOBREAK 600 VA para eventos: Tensão de entrada nominal Bivolt: 115/220V; Tensão nominal de saída: 600 VA; Fato de potência: 0,65; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Tipo de Tomada: mínimo 6 Tomadas/Bornes padrão NBR14136; Forma de onda: Semi-Senoidal; Tipo de Bateria: Interna com 1 banco de bateria 12vdc/7ah; Bateria selada livre de manutenção de chumboácido com electrólito suspens: à prova de fugas; Gabinete: Sim; Cabo de força: Sim; Atendem a norma brasileira: Sim	Diária (8 Horas)	160
6	PASSADOR DE SLIDES SEM FIO: Locação de Passador de Slides sem Fio para uso em palestras e apresentações.	Diária (8 Horas)	40

LOTE VIII - DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	ARRANJO - TIPO 2: Serviço de fornecimento de Arranjos Florais altos para mesas de serviço de buffet (flores nobres nos tons branco e verde, com complementos e folhagens), uma diária.	Diária	360
2	ARRANJO - TIPO 3: Serviço de fornecimento de Arranjos Florais para colocação à frente da mesa diretiva para eventos em auditório (flores nobres nos tons branco e verde, com complementos e folhagens), uma diária.	Diária	360
3	MALHA TENSIONADA: Serviço de aplicação de malha tensionada decorativa sob o forro do salão do evento, com iluminação cênica, de acordo com a temática da ocasião.	M²	2400
4	PLANTA - ATÉ 0,6M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa medindo até 0,60 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	Diária	192
5	PLANTA - ATÉ 1,5M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa medindo até 1,5 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	Diária	192
6	PLANTA - ACIMA DE 1,5M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa de altura acima de 1,5 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	Diária	192



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



7	TOALHA BRANCA PARA MESA QUADRADA: Serviço de locação de Toalha Branca para Mesa Quadrada para uso em mesas redondas de até 10 lugares em ambiente de eventos, uma diária.	Diária	600
8	TOALHA BRANCA PARA MESA REDONDA: Serviço de locação de Toalha Branca para Mesa Redonda para uso em mesas redondas de até 10 lugares em ambiente de eventos, uma diária.	Diária	600
9	BANQUETA: Serviço de locação de banquetta alta para recepção, com assento estofado.	Diária	1800
10	BANCO PARA RECEPÇÃO: Serviço de locação de banco para uso em balcão de recepção, com assento estofado.	Diária	240
11	MESA TIPO BISTRÔ: Serviço de locação de mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m.	Diária	600
12	CADEIRA COM BRAÇO ESTOFADA - GIRATÓRIA: Serviço de locação de cadeira com encosto, estofada, com braço, tipo diretor	Diária	720
13	CADEIRA EM PVC SEM BRAÇO - BRANCA: Serviço de locação de cadeira resistente em PVC na cor branca, sem braço.	Diária	6000
14	CONJUNTO EM PVC - MESA E 4 CADEIRAS SEM BRAÇO NA COR BRANCA: Serviço de locação de conjunto resistente em PVC na cor branca, com mesa e 4 cadeiras sem braço. As mesas dever ser cobertas com toalha branca por conta do fornecedor.	Diária	3600
15	CADEIRAS SEM BRAÇO - TIPO TIFANY: Serviço de locação de cadeiras sem braço Tipo Tiffany - Cor Branca ou Transparente	Diária	960
16	CONJUNTO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE MESA E 4 CADEIRAS SEM BRAÇO, TIPO TIFANY: Serviço de locação de conjunto em Policarbonato Transparente, com mesa redonda e 4 cadeiras sem braço Tipo Tiffany. As mesas dever ser cobertas com toalha branca por conta do fornecedor	Diária	72
17	MESA EM PVC NA COR BRANCA - QUADRADA: Serviço de locação de mesa resistente em PVC na cor branca, formato quadrado	Diária	480
18	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO: Serviço de locação de mesa de centro com tampo de vidro. Altura média de 0,40 m, formato redondo.	Diária	144
19	SOFÁ ESTOFADO COM 2 LUGARES - PADRÃO SUPERIOR: Serviço de locação de sofá estofado de 2 lugares, padrão superior.	Diária	72
20	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES - PADRÃO SUPERIOR: Serviço de locação de sofá estofado de 3 lugares, padrão superior.	Diária	72
21	PUFF ESTOFADO - QUADRADO – 45 CM X 45 CM: Serviço de locação de puff estofado quadrado medindo pelo menos 45 cm X 45 cm, padrão superior.	Diária	144

LOTE IX - RECURSOS HUMANOS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional capacitado, trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, quando da realização de evento fora da rede hoteleira. Deverá ter à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento. Deverá remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas,	Diária (8 horas)	60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.); lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário; proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo quatro vezes ao dia e sempre que necessário; varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira; varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados; varrer os pisos de cimento; limpar com saneantes, os sanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, no mínimo de quatro vezes e sempre que necessário. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, de qualidade, os sanitários; quando necessário, retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados; limpar os elevadores com produtos adequados. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos das salas de reuniões, salas de conferências, auditórios, entre outros ambientes; passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições; retirar o lixo quatro vezes ao dia e, sempre quando necessário, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para o local adequado; limpar os corrimãos. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar um profissional para cada perímetro mínimo de 800 m².		
2	COORDENADOR GERAL: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender os participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; organizar e controlar o cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), supervisionar o controle da entrada no local do evento e nas salas, coordenar e controlar toda a programação, incluindo o atendimento no evento das salas (sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar e controlar a hospedagem /transporte (em conjunto com os respectivos coordenadores de hospedagem e logística), supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme na cor preta, com aparelho celular	Diária (8 Horas)	144
3	ELETRICISTA DE EVENTOS Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, instalando, checando e reparando aparelhos,	Diária (8 Horas)	24



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa.		
4	GARÇOM: Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jaras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento	Diária (8 Horas)	200
5	INTÉRPRETE DE LIBRAS - Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS (surdo- mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, mem Libras/Língua Portuguesa/Libra, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar- se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	Diária (8 Horas)	128
6	CERIMONIALISTA: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária (6 Horas)	48
7	RECEPCIONISTA: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.	Diária (8 Horas)	360



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



8	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e espanhol, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência na saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.	Diária (8 Horas)	144
9	TRADUTOR DE IDIOMAS (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS) - Prestação de serviços profissionais de tradução, na forma escrita, de textos de qualquer natureza, de idioma estrangeiro para a língua portuguesa (Brasil), considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos.	Diária (8 Horas)	40
10	BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Brigadista para o período diurno e noturno, sendo profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	Diária (8 Horas)	144
11	FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 10 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	Diária (8 Horas)	48
12	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO SUPORTE BÁSICO À VIDA - UTI/Móvel completa, com equipamentos para atendimentos de urgência e equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista).	Diária (6 Horas)	20

LOTE X - MATERIAL DE APOIO PARA EVENTOS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS - Fornecimento de água mineral em COPO 200 ML sem gás e gelada. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE (serviço contempla gelo, geleira, frete e 2 carregadores)	UND	30.000
2	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML - Fornecimento de água mineral em GARRAFA DE 500 ML sem gás e gelada. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE (serviço contempla gelo, geleira, frete e 2 carregadores).	UND	20.000
3	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS – Fornecimento de água mineral em GARRAFÃO DE 20 LITROS sem gás. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE.	UND	540



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



4	KIT LANCHE INFANTIL: Sanduíche rio, pão de forma sem casca com queijo prato, presunto e manteiga embalado individualmente, biscoito doce recheado com aproximadamente 48 g 2 sabores ou biscoito Salgado (Tipo Pit Stop) com aproximadamente 162g ou biscoito Waffer com aproximadamente 160g, e barrinha de cereal com aproximadamente 72 g 5 sabores, 1 tipo de fruta e refrigerante lata de 350ml 1º linha OU SUCO DE FRUTA 200ML	UND	1200
5	KIT LANCHE INFANTO-JUVENIL: Um salgado de forno (100g) ou sanduíche (presunto, queijo, pasta de ricota/atum, tomate, alface) ou Hot Dog, mais uma fruta ou uma fatia de bolo recheado, e um refrigerante (diet ou convencional) em lata de 350ml, OU SUCO DE FRUTA 200ML embalados em recipiente térmico.	UND	1200
6	CAIXA ISOTÉRMICA 1: Em polietileno plástica. Gabinete externo e interno. Tampa com limitadores para empilhamento seguro e superfície 100% lisa - Ladrão para água – super resistente - A tampa quando aberta permanece em 90°.	UND	48
7	GELEIRAS - Caixas Térmicas, com capacidade de 190 Litros, 120 Garrafas de 600ml / 5 engradados ou 200 latas de 350ml ou 30 Pet de Refrigerante 2 Litros. Altura Fechada 61 cm, Largura 89 cm, Profundidade 56 cm	UND	72
8	gelo escama - saca de gelo escama feito com água filtrada 15kg	UND	96

1.1 O CATSER pertinente ao objeto é 14591 que é relativo à promoção de eventos. Todavia qualquer divergência entre o CATSER e as especificações deste termo, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.2 O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2023.

1.3 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.

1.4 A quantidade do objeto é referente ao período de contratação de **12 (doze) meses**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Nos termos do Estudo Técnico Preliminar produzido realizado pelo Gabinete Do Prefeito/PMA, que aponta a necessidade de Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir as demandas de eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



2.2 A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Celebração formal de Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela **Prefeitura de Ananindeua/Pará**, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, conforme as condições deste Termo, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito e da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

3.2 Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de bens e serviços comuns, conforme previsto no inciso XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa a Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 A Contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Equipamentos de boa qualidade;
- b) Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários;
- c) Frete dos materiais, equipamentos e alimentação dos funcionários da CONTRATADA, são de responsabilidade da mesma;
- d) Mão de obra especializada;
- e) Atendimento a todas as normas de segurança;
- f) Profissionais qualificados e habilitados para o desempenho das funções especificadas;
- g) Toda a montagem, desmontagem e fretes necessários ao serviço são de responsabilidade da CONTRATADA;
- h) A contratada deverá ter disponibilidade para reuniões prévias a solicitações dos serviços para definições da contratação, nos locais indicados pela CONTRATANTE;
- i) Executar os serviços contratados, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



ferramentas necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

j) Reparar, corrigir, remover ou substituir, 'as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais/peças

k) empregados;

l) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

m) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

n) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

o) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

p) Instrui seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

q) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a

r) Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

s) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

Sem que a isto limite seus direitos, terá o Gabinete do Prefeito de Ananindeua/PA as seguintes garantias:

5.1 Fica a Contratante condicionada a tender todas obrigações supracitadas no Edital Licitatório, no Termo de Referência.

5.2 As obrigações da Contratada referente aos lotes são as previstas no Termo de Referência-Deposições gerais. Além disso, sem que a isto limite seus direitos, terá o Gabinete do Prefeito as seguintes garantias:

5.3 Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos.

5.4 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas neste Termo.

5.5 Sem que isto limite sua responsabilidade, será o órgão responsável pelos seguintes itens:

5.5.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.

5.5.2 Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



5.5.3 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições do serviço.

5.5.4 Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos serviços empenhados e atestas as Notas Fiscais após a verificação das especificações técnicas, de qualidade, da quantidade e preços pactuados.

5.5.5 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do serviço contratado, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao órgão por escrito as advertências e a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

6. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

Sem que a isto limite suas garantias, a CONTRATADA terá os seguintes direitos:

6.1 Fica a Contratada obrigada a atender todas as previsões obrigacionais supracitadas no Edital Licitatório e no Termo de Referência;

6.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução do evento contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária à sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

6.3 Cumprir o prazo de execução do evento;

6.4 Refazer às suas expensas o serviço que vier a ser recusado pela contratante, ficando ciente que o ato do recebimento não importará sua aceitação, de acordo com teor do Art. 119 da lei 14.133;

6.5 Indicar preposto que responderá junto à contratante, pela perfeita execução do serviço, e realizará a interlocução entre a contratante e a contratada;

6.6 A contratada deverá assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes aos serviços prestados, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalhos, bem como o de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, conforme os termos dos art. 120 e art 121, da Lei 14.133;

6.7 Prestar os serviços contratados com boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos neste termo de referência, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso o execute com qualidade e quantidade inferior ao solicitado e fora dos padrões estabelecidos neste Termo;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



- 6.8 Apresentar, sempre que solicitada, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise do serviço a ser prestado;
- 6.9 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- 6.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;
- 6.11 Fornecer aos seus empregados todo o necessário para a execução dos serviços, aí incluído o cuidado na condução dos serviços solicitados, como também materiais de segurança, conforme legislação, assumindo todos os riscos concernentes à execução do contrato.
- 6.12 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;
- 6.13 Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e identificados através de crachá com foto, quando da prestação de serviços nas Unidades da Contratante;
- 6.14 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.15 Informar, por escrito e de imediato ao Gabinete do Prefeito, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução contratual;
- 6.16 A qualquer tempo, desde que ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, por parte do público consumidor, serão tomadas as providências cabíveis, conforme o item referente às Penalidades, sendo o custo de uma possível análise do controle de qualidade do serviço fornecido por conta da Contratada;
- 6.17 Substituir, sem custos adicionais, eventuais materiais porventura recusados pela Contratante, no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da recusa da Contratante (Art. 119 da lei 14.133);
- 6.18 Providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Fiscalização, quando da execução do Contrato;
- 6.19 Devolver, ao final do contrato, quaisquer utensílios de propriedade da Contratante, porventura solicitados em empréstimo ou retirados com autorização da Contratante, em iguais condições aos recebidos no início da vigência contratual e em perfeito estado de higienização e conservação;
- 6.20 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 6.21 Apresentar ao Gestor do Contrato, antes do início dos serviços, o nome, número do documento de identidade, função, unidade de lotação dos funcionários e horário, inclusive o intervalo para



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



alimentação, de todos os empregados a serem alocados nas dependências da CONTRATANTE, inclusive do empregado indicado como preposto. Esta documentação também deverá ser apresentada no caso de substituições durante a realização dos eventos da Contratante;

6.22 São expressamente vedadas à Contratada:

6.23 A veiculação de publicidade acerca do futuro contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.24 A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O CONTRATADO deverá prestar serviço no âmbito GABINETE DO PREFEITO. Podendo acontecer aos sábados, domingos e feriados; em horários e locais previamente informados pelo GABINETE DO PREFEITO.

7.2 Deverá o Contratado fornecer o objeto licitado de acordo com horário e data estabelecidos pela CONTRATANTE, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivas contratações

7.2.1 No prazo mínimo de até 05 dias antes do início do evento com público previsto de até 100 (cem) pessoas, assim como o prazo de até 10 (dez) dias antes do início do evento com público previsto de até 1000 (mil) pessoas, será expedida Ordem de Serviço estabelecendo a quantidade e a opção almejada, bem como o horário e local de entrega

7.3 Os prazos estabelecidos para a apresentação da Ordem de Serviço poderão ser dilatados a critério do órgão contratante;

7.4 O GABINETE DO PREFEITO, por motivo de força maior ou caso fortuito, terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao evento, para informar o cancelamento ou alteração do pedido

1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)

8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II)

8.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).

8.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)

8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura

9.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado;

9.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

$$I = TX \quad I \quad \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

$$= \quad 365 \quad TX = \text{Percentual da Taxa} \quad = \text{Anual} = 6\%$$

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR GLOBAL.

10.2. O critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será menor preço por GLOBAL, uma vez que a Administração Pública Municipal possui um corpo de servidores reduzido, assim, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, sendo selecionada a LICITANTE que apresentar o **Menor Preço Global**, desde que observados os valores unitários de referência do item, que também são considerados preços máximos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, previstas no orçamento do Gabinete do Prefeito de Ananindeua/PA para o exercício do ano de 2025.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 22 de abril de 2025.

GIULIA NOBRE FERREIRA
Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



ANEXO II
ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE I - ILUMINAÇÃO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01 - 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômico 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	400	Diária	R\$ 1.845,00	R\$ 738.000,00
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 24 refletores de led de 12 watts; 08 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 04 strobos atômico 3000; 02 máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 ventiladores; 16 Movings beams; 04 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	400	Diária	R\$ 2.466,67	R\$ 986.668,00
3	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 02 strobos atômico 3000; 01 máquina de fumaça de 3000 watts; 01 ventilador; 08 Movings beams; 02 refletores minibrut de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo	600	Diária	R\$ 3.186,67	R\$ 1.912.002,00
TOTAL R\$ 3.636.670					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



LOTE II - SONORIZAÇÃO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01 - 01 Mix Console com 48 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 01 multicabo com spleeter consert 48 com 04 sub snake com multipinos ou similar; Sistema de PA Line Array com 16 caixas suspensas, sendo 08 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 16 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO); 01 Mix Console com 48 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 08 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 06 vias; 12 direct box; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 24 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 08 microfones sem fio UHF com pedestais; 32 Pedestais girafas; 12 direct box; 04 sub Snake com multipinos; 02 kitS de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	300	Diária	R\$ 3.556,67	R\$ 1.067.001,00
	SONORIZAÇÃO TIPO 02 - 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 08 Caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas); Sistema de PA Line Array com 08 caixas suspensas, sendo 04 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital; 01 Multicabo com no mínimo 32 vias (60mts); 01 Aparelho de MP3 Player; MONITOR (PALCO); 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 16 vias				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



2	auxiliares máster LR, 02 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; 04 Monitores tipo Spot passivo/ativo; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas; 02 Caixas vias médio grave e médio agudo; 01 Processador digital; 01 multicabo com spleeter consert 32 com 02 sub snake com multipinos ou similar; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para guitarra; 16 microfones (shure SM 58 ou similar); 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais; 08 direct box; 02 sub Snake com multipinos; 01 kit de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	200	Diária	R\$ 2.216,67	R\$ 443.334,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03 - Sistema de PA Line Array com 04 caixas suspensas, sendo 02 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 04 Caixas subgraves, 02 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 01 Processador digital; 01 Aparelho de MP3 Player; 02 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada; 04 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 12 Pedestais para microfones; Cabos, Conectores e Extensões para ligação do sistema; 01 Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo.	200	Diária	R\$ 1.750,00	R\$ 350.000,00
4	SERVIÇO DE MINI-TRIO ELETRICO COM: 01 "Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como	100	Diária	R\$ 2.400,00	R\$ 240.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	para ligar instrumentos como violões, teclados, cavacos e entre outros.				
					TOTAL R\$ 2.100.335,00

LOTE III - GERADORES					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	GERADOR DE 250KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	200	Diária	R\$ 3.216,67	R\$ 643.334,00
2	GERADOR DE 180KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	300	Diária	R\$ 1.900,00	R\$ 570.000,00
	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 75KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



3	de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incên- dio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção ex- terna e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sis- tema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	500	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 700.000,00
TOTAL R\$ 1.913.334,00					

LOTE IV - AUDIOVISUAL					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS - OUTDOOR ou INDOOR: Painéis de LED 3mx2m (6m2), modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/ gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: IP65 Frontal e Traseiro. – painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m2, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Painéis de LED devidamente instalados em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo	300	Diária	R\$ 1.433,33	R\$ 429.999,00
2	PROJETOR 3000 LUMENS - Fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem de projetor multimídia com Luminosidade (mínima) de 3000 Ansi lumens. Relação de aspecto ótico: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 ho- ras (modo padrão) Keystone - Correção trapezoidal (mínima): Vertical: ± 30 graus e Horizontal ± 30 graus Relação de contraste (mínima): 3000:1. Reprodução de cores (mímica): 16,77 milhões de cores. LENTE DE PROJEÇÃO: Zoom: Zoom óptico / Foco manual. Cobertura da	200	Diária	R\$ 483,33	R\$ 96.666,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	tela: De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Re- lação de zoom (mínima): 1,0 - 1,2 INTERFACE: Sinal de vídeo analógico				
3	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 180 polegadas, na cor branca, com su- porte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta	200	Diária	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
4	EDIÇÃO DE VÍDEOS - Prestação de serviços de edição imagens ou vídeos ao vivo (transmissão via streaming) ou edição de conteúdos de vídeo de produção, de material institucional, cinematográfico ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, sonorização, inclusão de legendas, libras, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc.), conforme a necessidade	300	Diária	R\$ 1.966,67	R\$ 590.001,00
5	EDIÇÃO DE VÍDEOS REDES SOCIAIS - Prestação de serviços de edição audiovisual de conteúdos institucionais digitais para divulgação nas redes sociais (Whatsapp, Instagram (stories e feed) e Youtube). Contendo roteiro, edição, efeitos sonoros, lettering, videografismo, locução (1voz) animação gráfica e demais elementos de identidade visual, pósprodução e finalização, conforme a necessidade.	300	Diária	R\$ 1.616,67	R\$ 485.001,00
6	TOTENS INTERATIVOS - Totens de autoatendimento utilizados para a divulgação de produtos, como: serviços, informações, notícias, vídeos institucionais ou Impressão de fotos personalizadas no evento, com 2 metros de altura, podendo ser tirada fotos e enviá-las por e- mail.	200	Diária	R\$ 1.350,00	R\$ 270.000,00
7	PÚLPITO DIGITAL - Em acrílico, com TV de LED 43" Vertical, com suporte para microfone e água	300	Diária	R\$ 313,33	R\$ 93.999,00
8	TELEVISÃO DE LCD OU LED DE 42" ou 50" - Com suporte para retorno de vídeo conforme o local, necessidade e especifi- cidade do evento	300	Diária	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
TOTAL R\$ 2.086.666,00					

LOTE V - ESTRUTURAS					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



1	treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	250	Diária	R\$ 2.716,67	R\$ 679.167,50
2	PALCO MINI 6m x 4m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	300	Diária	R\$ 1.500,00	R\$ 450.000,00
	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval anti derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



3	a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	100	Diária	R\$ 3.066,67	R\$ 306.667,00
4	PASSARELA: Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m x 1,50m de altura e comprimento de 09m, pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata. considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	100	Diária	R\$ 1.033,33	R\$ 103.333,00
5	PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	80	Diária	R\$ 5.400,00	R\$ 432.000,00
6	ELEVADO PARA CADEIRANTES - Piso, do tipo estruturado, em material metálico, com revestimento em chapa de compensado múltilaminado do tipo fenólico com espessura de 20mm pintado na cor preta com tinta PVA/similar, 1,00 metro de altura, com guarda corpo em todos os lados, na medida padrão, com rampa de acesso. A contratada deverá	500	M²/dia	R\$ 65,67	R\$ 32.835,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA –PA a cada montagem.				
7	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com Evento vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	100	Diária	R\$1.866,67	R\$ 186.667,00
8	PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estrutura- dos e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-cor- pos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com es 3 mm.A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA –PA a cada montagem.	50	Diária	R\$2.433,33	R\$ 121.666,50
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE, em estrutura Q30, medindo 20m x 5m (L x C), com abertura em lona de PVC antichamas e isolamento com cerca modular, contando escada de acesso e piso acarpetado, incluindo material e transporte, instalação e desinstalação.	40	Und.	R\$ 6.533,33	R\$ 261.333,20
10	LOCAÇÃO DE AQUIBANCADA, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval estruturado em perfil metálico, largura mínima de degraus 0,61m, revestido no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálico, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal 1,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura maxima de 0,33m nos degraus restantes.	800	M/Dia	R\$350,00	R\$ 280.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



11	LOCAÇÃO DE AQUIBANCADA COBERTA, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval estruturado em perfil metálico, largura mínima de degraus 0,61m, revestido no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálico, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal 1,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura maxima de 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550 g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA-PA a cada montagem.	1000	M/Dia	R\$ 433,33	R\$ 433.330,00
12	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus – Q30 em Alumínio. A contratada deverá providenciar ART devidamente registrada junto ao CREA –PA a cada montagem.	200	Und.	R\$450,00	R\$90.000,00
13	PISO ELEVADO: Com 140mm de altura, em estrutura de Alumínio, no sistema Alumipac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.	12.000	M²/ Diária	R\$17,33	R\$ 207.960,00
14	Forração tipo carpete de 3mm de Espessura na cor solicitada	24.000	M²/ Diária	R\$ 8,67	R\$ 208.080,00
15	PISO ELEVADO EM VIDRO, adesivado com motivos do evento retro iluminado.	2.000	M²/ Diária	R\$ 75,00	R\$ 150.000,00
16	PISO EM TABLADO MODULAR DE MADEIRA (DECK): Locação de piso em tablado modular de madeira, estruturado em sarrafos e chapas de madeirite naval de 15mm, nivelado e elevado a 0,10m. Deverá ser fornecido montado de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	10.000	M²/ Diária	R\$ 19,00	R\$ 190.000,00
17	PISO VINÍLICO: Em várias tonalidades	20.000	M²/ Diária	R\$14,00	R\$ 280.000,00
18	PISO EM PLÁSTICO MOLDADO: No sistema Easy Floor ou Similar	5.000	M²/ Diária	R\$10,67	R\$53.350,00
	CAMARIM tamanhos diversos: Com montagem e desmontagem climatizado composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



19	formicida tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MINIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Obs.: considerar aterramentos sistema delta conforme norma técnica, por instalação. M²/ Diária 2.000 R\$ 250,00 R\$ 500.000,00 38 CERCA MOD	2.000	M²/ Diária	R\$ 138,67	R\$ 277.340,00
20	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01.10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 2,00mm de parede. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior de 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe e atracação em braçadeiras plásticas de 30 cm que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	24.000	m/ diária	R\$9,67	R\$ 232.080,00
21	Tenda modulada em alumínio com 10m X 10m: Tipo galpão duas águas. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 100mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, P OR INSTALAÇÃO.	800	Diária	R\$2.433,33	R\$ 1.946.664,00
22	TENDA ABERTA 6m X 6m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura até três mínimas de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico dias no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½	1.000	Diária	R\$683,33	R\$ 683.330,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	polegadas (48,30 mm). contra ventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio excedente através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.				
23	TENDA ABERTA 4mx4m: com calhas metálicas: Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	600	Diária	R\$450,00	R\$ 270.000,00
24	Estrutura para Galpão: Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto e com fechamento lateral em lona vinílica, totalmente vedado para receber climatização, contendo portas em blindex de frente e de fundo, com interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões máximas de 40m de largura (vão livre) x 72,50m de comprimento	8.000	M²/ Diária	R\$57,33	R\$ 458.640,00
25	Estrutura para galpão: mínimo de 15x30 metros e máximo de 40x60. Locação de Pavilhão em estrutura modular medindo 15x30m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento. Com serviço de montagem e desmontagem, conforme projeto do evento.	5.000	M²/ Diária	R\$56,67	R\$ 283.350,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



26	ESTANDES básico: com piso elevado em 10cm, sistema de montagem em fórmica e alumínio anodizado na cor alumínio brilhante, testeiras em vidro no sistema Spidercom um metro de largura, iluminação em arandelas a cada 03m2, plotagem com logo do cliente com área de 01m2 em policromia, tendo como mobiliário básico por cada 09m2 01- balcão cego, 01 jogo de mesa com tampo de vidro e quatro cadeiras, 07 prateleiras. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	2.900	M²/ Diária	R\$45,00	R\$ 130.500,00
27	Estande Fechado: para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte ambientação mínima: Testeira Curva Pannel em Fórmica TS branco brilhante e plotado conforme aprovado pela FCP/Pa; com adesivo vinílico; Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão: Iluminação com calhas auto portantes a cada 03m2; Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão; Porta em blindex: 03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível; 01 contendo 01 mesa de apoio, 50 cadeiras sem braço, Piso elevado e acarpetado na cor cinza claro; Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.	2.000	M²/ Diária	R\$68,33	R\$ 136.660,00
28	Estande Misto Piso: elevado em vidro com motivos do evento retro iluminado Testeira: distribuída na fachada dos estandes com identidade visual, onde será adesivado o letreiro em vinil, iluminada com um spot e lâmpada de led 100 watts Paredes laterais e de fundo composta por material padronizado, com divisórias em painéis TS branco ou similar, na cor branca, painéis medindo 2,20 x 1,00m, emoldurados com perfis e travessas de alumínio anodizado, na cor natural, octavado ou similar que poderão ser adesivadas de acordo com projeto aprovado pelo Sebrae. Instalação Elétrica com no mínimo 01 (uma) unidade de tomada monofásica tripolar, a cada 9 m2: deverá ser instalada uma unidade de tomada monofásica tripolar, para cada estande, quando for menor que 9m² Iluminação com no mínimo 01 (um) spot de 100W a cada 3,00m2; Prateleiras com graduação de nível. Depósito totalmente fechado com porta e chave	1.000	M²/ Diária	R\$106,67	R\$ 106.670,00
	Estande Construído: Em madeira, mdf, tijolo, ferro e lambri bruto, piso em vidro plotado com				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



29	motivos do evento retro iluminado, adesivagem total nas paredes externas, quando necessário, sistema de iluminação a ser projetado pelo fornecedor mantendo padrão de norma e segurança. No mínimo, 20 pontos de tomada. Depósito totalmente fechado com porta chave.	1.000	M²/ Diária	R\$683,33	R\$ 683.330,00
30	BARRACA MODULÁVEL COM LATERAIS EM LONA 2,10X2,10m: Armação da barraca em tubo industrial Toldo de cobertura em lona bagum Pintura das ferragens e das laterais em epóxi tinta em pó. Uma porta de acesso com trava. Logomarca nas 4 laterais bem como nos 4 lados do toldo de cobertura. Laterais com estrutura em tubo, amarração das lonas laterais com fio de nylon super resistente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	600	Und/ diária	R\$166,67	R\$ 100.002,00
31	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	1.000	Und/ diária	R\$283,33	R\$ 283.330,00
32	BANHEIRO PNE: em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais.	600	Und/ diária	R\$450,00	R\$ 270.000,00
33	BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO: com no mínimo: Porta-objetos, Peças de louça, e não de plástico, Decoração elegante, Espelhos de qualidade, Armários, Cabines para portadores de necessidades especiais.	300	Und/ diária	R\$1.083,33	R\$ 324.999,00
34	BEBEDOURO: Locação de bebedouro de coluna de 20 litros, padrão de 01m	300	Und/ diária	R\$56,67	R\$17.001,00
35	CABINE DE SOM: Em estrutura de alumínio, no sistema octanorm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	40	Und/ diária	R\$550,00	R\$22.000,00
36	CENOGRAFIA E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA: com estruturas metálicas, e aplicação de mock ups, personagens e imagens em 3D, mascotes, portais de entrada, painéis, letras caixa, back-light e front-light personalizados, chão e paredes de vidro ou marcenaria revestida. Cenografia composta por elementos ligados ao tema do evento; tudo deverá estar ligado à temática do evento, exemplos: FESTA JUNINA, CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL	2.000	M²/ diária	R\$550,00	R\$ 1.100.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	(COM OBJETOS TRIDIMENSIONAIS METALICOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED), OUTUBRO ROSA, NOVENBRO AZUL E ETC.				
37	Decoração: para eventos festivos como Aniversários, Festival Junino, Círio, Natal, outros eventos promovidos pela PREFEITURA, (decorações com utilização de flores naturais até 20 Cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias de até 3m, balões até 5.000 unidades, comunicação visual, etc). De acordo com cada evento e Layout a ser apresentado.	3.000	M²	R\$450,00	R\$ 1.350.000,00
38	CONTAINER DE ATENDIMENTO: Container em aço, com aproximadamente 2,3m x 6m x 2,5m (largura x comprimento x altura), com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em EPS + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, 2 pontos de luz e 2 tomadas, ar condicionado, incluindo o transporte de ida e volta, instalação, desinstalação e manutenção.	30	Und/ diária	R\$2.066,67	R\$ 62.000,10
39	CONTAINER SANITÁRIO: com instalação elétrica e hidráulica, no mínimo 4 cabines sanitárias e 01 cabine com chuveiro elétrico.	50	Und/ diária	R\$1.600,00	R\$80.000,00
40	GRUPO GERADOR 300 KVA: Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador devidamente abastecido, super silenciado motor De 180/KVA, para funcionamento contínuo com 24 horas de autonomia, com cabeamento de no mínimo 50m de comprimento	50	Und/ diária	R\$3.166,67	R\$ 158.333,50
41	GRUPO GERADOR 500 KVA: Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador devidamente abastecido, super silenciado, motor de 300/KVA, 60HZ, microprocessador e quadro de transferência, 75DB A 1,5 metros, para funcionamento em regime com cabeamento de no mínimo 50m de comprimento.	30	Und/ diária	R\$2.633,33	R\$ 78.999,90
42	PRATICÁVEL 1: Locação de Praticável modular para piso, 2x1m, antiderrapante e pés reguláveis de 60 a 90cm, montado de acordo com o projeto e necessidade do evento e posterior desmontagem.	100	Und/ diária	R\$550,00	R\$55.000,00
43	RAMPA DE ACESSO DE MADEIRA: Locação, montagem e desmontagem de rampa de acesso de madeira, estruturado em sarrafos e chapas de madeirite naval de 15mm, destinados a portadores de necessidades especiais, com revestimento antiderrapante (Segundo normas ABNT).	800	Und/ diária	R\$106,67	R\$85.336,00
	TAPUME EM COMPENSADO: Será em painel de madeira e compensado naval de				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



44	2,20x1,60ml, pintado com tinta bate-pedra na cor preta, sendo fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes	2.000	Und/ diária	R\$40,00	R\$80.000,00
45	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão- francesa e piquete de aço	2.000	Und/ diária	R\$45,00	R\$90.000,00
46	CERCA ALTA VAZADA DE 2M DE ALTURA	1.000	Metro	R\$45,00	R\$45.000,00
47	TRELIÇA Q15: Locação de treliça em alumínio P15/Q15, com acessórios necessários à montagem de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	300	m/ diária	R\$68,33	R\$20.499,00
48	TRELIÇA Q30: Locação de treliça em alumínio P30/Q15, com acessórios necessários à montagem de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	600	m/ diária	R\$80,00	R\$48.000,00
49	IMPRESSÃO DE LONA VINILICA, banner/painel fotográfico em lona, impressão 4x0 cores, pedestal/porta banner, medidas conforme necessidade identificadas independentemente do numero de dias de utilização continua.	10.000	M²	R\$33,33	R\$ 333.330,00
50	ORGANIZADOR DE FILA: modelo clássico-luxo, poste DOURADO com corda trançada cheio de curvas	200	Und/ diária	R\$56,67	R\$11.334,00
51	Balcão de atendimento: Cego adesivado em cores, com tampo de fórmica, prateleiras, porta de correr e fechadura com tranca, medindo 1mx1m.	200	Und/ diária	R\$106,67	R\$21.334,00
52	Balcão: vitrinado adesivado em cores, com portas de correr, prateleiras internas e tranca, medindo 1mx1m	300	Und/ diária	R\$163,33	R\$48.999,00
53	Poltrona Auditório Revestimento: Courvin, Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo, Estrutura: Metal , Material Assento:Espuma Injetada.	200	Und/ diária	R\$51,67	R\$10.334,00
54	Púlpito: Em Acrílico, vidro, marcenaria ou de mesa.	250	Und/ diária	R\$150,00	R\$37.500,00
55	Mesa: com pés de ferro, tampão em MDF e vidro/ e o/ redonda que acomodem de 8 a 10 pessoas	1500	Und/ diária	R\$37,33	R\$55.995,00
56	Mesa: quadrada, em madeira natural, medindo aproximadamente 1,5 x 1,5.	500	Und/ diária	R\$83,33	R\$41.665,00
57	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 2 UN, Cor: Amarelo E Cinza , Características Adicionais: Fechadura Em Nylon, Tampa Com Abertura Frontal, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Cor Estrutura: Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi.	1.500	Und/ diária	R\$45,00	R\$67.500,00
	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



58	De Lixo , Capacidade: 90 L, Quantidade Lixeiras: 2 UN, Cor: Amarelo E Cinza , Características Adicionais: Fechadura Em Nylon, Tampa Com Abertura Frontal, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Cor Estrutura: Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi.	760	Und/ diária	R\$55,00	R\$41.800,00
59	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45 cm, revestido de couro sintético	550	Und/ diária	R\$17,00	R\$9.350,00
60	Cadeiras: tipo Dior, em policarbono, nos modelos tabaco e/ ou cristal e/ou dourada e ou rosa	9.000	Und/ diária	R\$10,67	R\$96.030,00
61	Cadeiras: Cadeiras tipo Tiffany em policarbono nos modelos cristal/e ou dourada e/e ou madeira/ e ou branca	12.600	Und/ diária	R\$17,33	R\$ 218.358,00
62	Mesa bistrô: Locação de massa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2m e tampo de vidro com circunferência de cerca de 60 modelo similar	1.500	Und/ diária	R\$55,00	R\$82.500,00
63	Poltrona Auditório: Revestimento Assento E Encosto: Tecido Lã 100% , Pintura: Eletrostática Epóxi-Pó Na Cor Preto Fosco , Tipo Assentos: Fixo , Características Adicionais: Formato Anatômico, Superfície Metálica C/Tratamen , Material Estrutura: Resina Poliéster Reforçada Com Fibra De Vidro , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado	800	Und/ diária	R\$65,00	R\$52.000,00
64	Extintor Incêndio: Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Nylon , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila , Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Capacidade: 12 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808 , Material Carga: Pó Químico ,Material Cilindro: Aço Carbono.	2.000	Und/ diária	R\$233,33	R\$ 466.660,00
65	FREEZER HORIZONTAL: de 222 litros, em bom estado de conservação.	150	Und/ diária	R\$83,33	R\$12.499,50
66	FRIGOBAR: de 117 litros.	200	Und/ diária	R\$110,00	R\$22.000,00
67	Totem em Marcenaria de 2m de altura	100	Und/ diária	R\$333,33	R\$33.333,00
68	Unidade Móvel Multicultural: -Artes Cênicas e Cinema Itinerante; Arte e Ofício – Oficinas - Carreta Palco – Shows- Biblioteca Itinerante.	10	Mês	R\$ 14.100,00	R\$ 141.000,00
69	TRANSPORTE ATÉ 100 KM, em caminhão Truck Baú/ Guincho, em ida e volta por trecho, Incluso frete, deslocamento, hospedagem e vigilância dos equipamentos	60	Und.	R\$1.433,33	R\$85.999,80
TOTAL R\$ 15.834.945,00					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



LOTE VI – CLIMATIZAÇÃO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADO EM SISTEMA DE CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO: Capacidade de 25 Tr's (52 KVA), no chamado sistema Splitão, devendo ter duas bocas divisórias de saída de ar, e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico, com diâmetro de 750mm e comprimento mínimo de 14 m cada	200	Und/diária	R\$2.133,33	R\$426.666,00
2	CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADO EM SPLIT: Sistema de refrigeração com Split's de 60.000 btu (05tr's) no chamado sistema de piso/parede.	600	Und/diária	R\$900,00	R\$540.000,00
3	CLIMATIZAÇÃO COM VENTILADORES INDUSTRIAIS DE PAREDE: com 01 Metro, podendo ser instalado em diversos ambientes, com motor blindado com 1/2CV de potência, pás de nylon injetado com reforço de fibra de carbono.	1.200	Und/diária	R\$166,67	R\$200.004,00
4	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NOVOS: Capazes de produzir vento de climatização em grandes ambientes sem a presença de nevoa ou gotículas. Área de abrangência de 200m² à 250m², aproximadamente. Tensão: 220V. Autonomia do reservatório a plenacarga: 01 hora. Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia. Modo de reposição de água no reservatório: manualmente. Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas. Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	1.000	Und/diária	R\$500,00	R\$500.000,00
5	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NOVOS: Capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas. Área de abrangência de 50m² aproximadamente. Tensão: 220V. Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora. Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia. Modo de reposição de água no reservatório: manualmente. Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas. Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	1.000	Und/diária	R\$343,33	R\$343.330,00
6	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM: Prático, versátil, de concepção sólida e eficiente. Para aplicar em equipamentos eletroeletrônicos que exijam a conversão da tensão, tanto de 110/127V para 220V quanto de 220v para 110/127V. Com a tecnologia Plug & Play, não exigindo qualquer instalação ou préconfiguração.	600	Und/diária	R\$83,33	R\$49.998,00
TOTAL					R\$ 2.059.998,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



LOTE VII – EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	RÁDIO COMUNICADOR HT: fornecimento de rádio comunicador modelo HT, com alcance de 8km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador.	160	Diária (8Horas)	R\$70,00	R\$11.200,00
2	NOTEBOOK para eventos: Configuração mínima: Intel Core I-7 ou superior, 4 GB de memória RAM, disco rígido de 1Tb GB, teclado, mouse sem fio, com pad mouse, leitor/gravador de cd/dvd, placa de rede, fax, som, vídeo on board e placa de wireless; Monitor LCD de 14” ou superior; Softwares – Windows 10 e Office2013 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader, Word, Power Point, drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	160	Diária (8Horas)	R\$316,67	R\$50.666,20
3	IMPRESSORA LASERJET COLORIDA: para eventos (HP - CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners	48	Diária (8Horas)	R\$250,00	R\$12.000,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: para eventos : fotocopadora, impressora, scanner, fax, (HP-LJM2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners	48	Diária (8Horas)	R\$306,67	R\$14.720,16
5	NOBREAK 600 VA para eventos: Tensão de entrada nominal Bivolt: 115/220V; Tensão nominal de saída: 600 VA; Fato de potência: 0,65; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Tipo de Tomada: mínimo 6 Tomadas/Bornes padrão NBR14136; Forma de onda: Semi-Senoidal; Tipo de Bateria: Interna com 1 banco de bateria 12vdc/7ah; Bateria selada livre de manutenção de chumboácido com electrólito suspens: à prova de fugas; Gabinete: Sim; Cabo de força: Sim; Atendem a norma brasileira: Sim.	160	Diária (8Horas)	R\$90,00	R\$14.400,00
6	PASSADOR DE SLIDES SEM FIO: Locação de Passador de Slides sem Fio para uso em palestras e apresentações.	40	Diária (8Horas)	R\$33,33	R\$1.333,20
TOTAL R\$ 104.320,56					

LOTE VIII – DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ARRANJO - TIPO 2: Serviço de fornecimento de Arranjos Florais altos para	360	Diária	R\$600,00	R\$216.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	mesas de serviço de buffet (flores nobres nos tons branco e verde, com complementos e folhagens), uma diária.				
2	ARRANJO - TIPO 3: Serviço de fornecimento de Arranjos Florais para colocação à frente da mesa diretiva para eventos em auditório (flores nobres nos tons branco e verde, com complementos e folhagens), uma diária.	360	Diária	R\$983,33	R\$353.998,80
3	MALHA TENSIONADA: Serviço de aplicação de malha tensionada decorativa sob o forro do salão do evento, com iluminação cênica, de acordo com a temática da ocasião.	2.400	M²	R\$51,67	R\$124.008,00
4	PLANTA - ATÉ 0,6M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa medindo até 0,60 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	192	Diária	R\$95,00	R\$18.240,00
5	PLANTA - ATÉ 1,5M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa medindo até 1,5 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	192	Diária	R\$516,67	R\$99.200,64
6	PLANTA - ACIMA DE 1,5M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa de altura acima de 1,5 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	192	Diária	R\$633,33	R\$121.599,36
7	TOALHA BRANCA PARA MESA QUADRADA: Serviço de locação de Toalha Branca para Mesa Quadrada para uso em mesas redondas de até 10 lugares em ambiente de eventos, uma diária	600	Diária	R\$28,33	R\$16.998,00
8	TOALHA BRANCA PARA MESA REDONDA: Serviço de locação de Toalha Branca para Mesa Redonda para uso em mesas redondas de até 10 lugares em ambiente de eventos, uma diária.	600	Diária	R\$45,00	R\$27.000,00
9	BANQUETA: Serviço de locação de banquetta alta para recepção, com assento estofado.	1.800	Diária	R\$45,00	R\$81.000,00
10	BANCO PARA RECEPÇÃO: Serviço de locação de banco para uso em balcão de recepção, com assento estofado	240	Diária	R\$45,00	R\$10.800,00
11	MESA TIPO BISTRÔ: Serviço de locação de mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m.	600	Diária	R\$76,67	R\$46.002,00
12	CADEIRA COM BRAÇO ESTOFADA - GIRATÓRIA: Serviço de locação de cadeira	720	Diária	R\$63,33	R\$45.597,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	com encosto, estofada, com braço, tipo diretor				
13	CADEIRA EM PVC SEM BRAÇO - BRANCA: Serviço de locação de cadeira resistente em PVC na cor branca, sem braço	6.000	Diária	R\$2,50	R\$15.000,00
14	CONJUNTO EM PVC - MESA E 4 CADEIRAS SEM BRAÇO NA COR BRANCA: Serviço de locação de conjunto resistente em PVC na cor branca, com mesa e 4 cadeiras sem braço. As mesas dever ser cobertas com toalha branca por conta do fornecedor.	3.600	Diária	R\$20,33	R\$73.188,00
15	CADEIRAS SEM BRAÇO - TIPO TIFANY: Serviço de locação de cadeiras sem braço Tipo Tiffany - Cor Branca ou Transparente	960	Diária	R\$17,67	R\$16.963,20
16	CONJUNTO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE MESA E 4 CADEIRAS SEM BRAÇO, TIPO TIFANY: Serviço de locação de conjunto em Policarbonato Transparente, com mesa redonda e 4 cadeiras sem braço Tipo Tiffany. As mesas dever ser cobertas com toalha branca por conta do fornecedor	72	Diária	R\$218,33	R\$15.719,76
17	MESA EM PVC NA COR BRANCA - QUADRADA: Serviço de locação de mesa resistente em PVC na cor branca, formato quadrado	480	Diária	R\$7,00	R\$3.360,00
18	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO: Serviço de locação de mesa de centro com tampo de vidro. Altura média de 0,40 m, formato redondo.	144	Diária	R\$76,67	R\$11.040,48
19	SOFÁ ESTOFADO COM 2 LUGARES - PADRÃO SUPERIOR: Serviço de locação de sofá estofado de 2 lugares, padrão superior.	72	Diária	R\$253,33	R\$18.239,76
20	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES - PADRÃO SUPERIOR: Serviço de locação de sofá estofado de 3 lugares, padrão superior.	72	Diária	R\$310,00	R\$22.320,00
21	PUFF ESTOFADO - QUADRADO – 45 CM X 45 CM: Serviço de locação de puff estofado quadrado medindo pelo menos 45 cm X 45 cm, padrão superior.	144	Diária	R\$33,33	R\$4.799,52
TOTAL R\$ 1.341.075,12					

LOTE IX – RECURSOS HUMANOS					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional capacitado, trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, quando da realização de evento fora da rede hoteleira. Deverá ter à disposição, material completo para limpeza e manutenção do	60	Diária (8 Horas)	R\$250,00	R\$15.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	evento. Deverá remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.); lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário; proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo quatro vezes ao dia e sempre que necessário; varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira; varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados; varrer os pisos de cimento; limpar com saneantes, os sanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, no mínimo de quatro vezes e sempre que necessário. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, de qualidade, os sanitários; quando necessário, retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados; limpar os elevadores com produtos adequados. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos das salas de reuniões, salas de conferências, auditórios, entre outros ambientes; passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições; retirar o lixo quatro vezes ao dia e, sempre quando necessário, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para o local adequado; limpar os corrimãos.				
2	COORDENADOR GERAL: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem, dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom	144	Diária (8 Horas)	R\$800,00	R\$115.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender os participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; organizar e controlar o cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), supervisionar o controle da entrada no local do evento e nas salas, coordenar e controlar toda a programação, incluindo o atendimento no evento das salas (sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar e controlar a hospedagem /transporte (em conjunto com os respectivos coordenadores de hospedagem e logística), supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme na cor preta, com aparelho celular				
3	ELETRICISTA DE EVENTOS Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, instalando, checando e reparando aparelhos, redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa.	24	Diária (8 Horas)	R\$450,00	R\$10.800,00
4	GARÇOM: Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos,	200	Diária (8 Horas)	R\$250,00	R\$50.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.				
5	INTÉRPRETE DE LIBRAS - Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS (surdo- mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, mem Libras/Língua Portuguesa/Libra, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	128	Diária (8 Horas)	R\$1.336,67	R\$171.093,76
6	CERIMONIALISTA: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	48	Diária (6 Horas)	R\$1.716,67	R\$82.400,16
7	RECEPCIONISTA: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar	360	Diária (8 Horas)	R\$250,00	R\$90.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.				
8	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e espanhol, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência na saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.	144	Diária (8 Horas)	R\$316,67	R\$45.600,48
9	TRADUTOR DE IDIOMAS (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS) - Prestação de serviços profissionais de tradução, na forma escrita, de textos de qualquer natureza, de idioma estrangeiro para a língua portuguesa (Brasil), considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos.	40	Diária (8 Horas)	R\$466,67	R\$18.666,80
10	BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Brigadista para o período diurno e noturno, sendo profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, mrelatar imediatamente irregularidades e mriscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho	144	Diária (8 Horas)	R\$350,00	R\$50.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	de suas funções. A cotação para esse item deverá ser para dupla.				
11	FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 10 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	48	Diária (8 Horas)	R\$916,67	R\$44.000,16
12	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO SUPORTE BÁSICO À VIDA - UTI/Móvel completa, com equipamentos para atendimentos de urgência e equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista)	20	Diária (6 Horas)	R\$4.283,33	R\$85.666,60
					TOTAL R\$ 778.827,96

LOTE X – MATERIAL DE APOIO PARA EVENTOS					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS - Fornecimento de água mineral em COPO 200 ML sem gás e gelada. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE (serviço contempla gelo, geleira, frete e 2 carregadores).	30.000	UND.	R\$2,50	R\$75.000,00
2	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML - Fornecimento de água mineral em GARRAFA DE 500 ML sem gás e gelada. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE (serviço contempla gelo, geleira, frete e 2 carregadores).	20.000	UND	R\$5,33	R\$106.600,00
3	ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO DE 20 LITROS - Fornecimento de água mineral em GARRAÇÃO DE 5,0 LITROS sem gás. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE.	540	UND	R\$15,67	R\$8.461,80
4	KIT LANCHE INFANTIL: Sanduíche rio, pão de forma sem casca com queijo prato, presunto e manteiga embalado individualmente, biscoito doce recheado com aproximadamente 48 g 2 sabores ou biscoito Salgado (Tipo Pit Stop) com aproximadamente 162g ou biscoito Waffer com aproximadamente 160g, e barrinha de cereal com aproximadamente 72 g 5 sabores, 1 tipo de fruta e refrigerante lata de 350ml 1º linha OU SUCO DE FRUTA 200ML	1.200	UND	R\$25,00	R\$30.000,00
5	KIT LANCHE INFANTO-JUVENIL: Um salgado de forno (100g) ou sanduíche	1.200	UND	R\$28,33	R\$33.996,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



	(presunto, queijo, pasta de ricota/atum, tomate, alface) ou Hot Dog, mais uma fruta ou uma fatia de bolo recheado, e um refrigerante (diet ou convencional) em lata de 350ml, OU SUCO DE FRUTA 200ML embalados em recipiente térmico.				
6	CAIXA ISOTÉRMICA 1: Em polietileno plástica. Gabinete externo e interno. Tampa com limitadores para empilhamento seguro e superfície 100% lisa - Ladrão para água - super resistente - A tampa quando aberta permanece em 90°.	48	UND	R\$45,00	R\$2.160,00
7	GELEIRAS - Caixas Térmicas, com capacidade de 190 Litros, 120 Garrafas de 600ml / 5 engradados ou 200 latas de 350ml ou 30 Pet de Refrigerante 2 Litros. Altura Fechada 61 cm, Largura 89 cm, Profundidade 56 cm	72	UND	R\$50,00	R\$3.600,00
8	gelo escama - saca de gelo escama feito com água filtrada 15kg	96	UND	R\$18,00	R\$1.728,00
					TOTAL R\$ 261.545,80
TOTAL GERAL R\$ 30.117.717,44					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº **4336/2025 GP/PMA**

Pregão Eletrônico SRP nº **9/2025.026 GP/PMA**

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito – GABPREF/PMA

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025 - 026 **GP/PMA**.

No dia XX de XXX de 2025, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, CNPJ: 29.040.435/0001-41, sediada na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR 316 km 8), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato, representada pela Chefe de Gabinete, Sra **KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA**, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XXXXXXXXXXXX, nos termos do Decreto Municipal 1.835 de 20 e março de 2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-026 GP/PMA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela **Prefeitura de Ananindeua/Pará**, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, especificados nos lotes discriminados no Termo de Referência, anexo no edital de licitação nº 9/2025-026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Gabinete do Prefeito.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não	Limite decorrente de adesões	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



		Participantes	Participante		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços (ARP), conforme está disposto no art. 22 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Ananindeua, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme preceitua o art. 21 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor, conforme preceitua o art.9º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.14.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento do preço registrado na ata de registro de preços (ARP), nos termos descritos no art. 29 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador(a) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços (ARP), para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador(a) e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 27 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços (ARP), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública Municipal.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 35 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

7.1.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.8. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.9. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.1.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no art. 25 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

ANANINDEUA-PA, __ de _____ de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA
C.N.P.J. nº 29.040.435/0001-41
CONTRATANTE

CONTRATADO
C.N.P.J. nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2025-GP/PMA

**CONTRATO Nº XXX.2025.GP.PMA QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS
DO GABINETE DO PREFEITO DE
ANANINDEUA E DE OUTRO XXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, sediada na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR 316 km 8), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato, representado pela Chefe de Gabinete do Prefeito, **KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº **403790 PC/PA** e **CPF Nº 884.930.083-49**, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXX**, com sede **XXXXXXX**, neste ato, representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da cédula de identidade **XXXXXXX** e inscrito no CPF/MF sob o **XXXXXXX**, residente e domiciliado **XXXXXXX**, doravante denominada por CONTRATADA, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **XXXXXXX**, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento

CLAUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA

2.1. Este Instrumento de Contrato guarda inteira conformidade com os termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXXXXXX** com o Termo de Referência e Anexos, contidos no Processo nº **XXXXXXX**, do qual é parte integrante assim com a PROPOSTA da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato será executado de forma indireta, nos termos do Processo nº **XXXXXXXXXX** o edital e os anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXXXXXX**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

4.1 A CONTRATANTE procederá ao pagamento no valor global total de **R\$xxxxxxxx (xxxxxxxx)**

4.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura

4.3 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado;

4.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

4.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.10 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.12 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

4.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.14 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$= 365 \quad TX = \text{Percentual da Taxa} \quad = \text{Anual} = 6\%$$

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA:

5.1 Cabe ao Contratado prestar o serviço licitado de acordo com horário e data estabelecidos pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato;

5.2. O CONTRATADO deverá prestar serviço no âmbito GABINETE DO PREFEITO. Podendo acontecer aos sábados, domingos e feriados; em horários e locais previamente informados pelo GABINETE DO PREFEITO.

5.3. Deverá o Contratado fornecer o objeto licitado de acordo com horário e data estabelecidos pela CONTRATANTE, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivas contratações.

5.4. No prazo mínimo de até 05 (dias) antes do início do evento com público previsto de até 100 (cem) pessoas, assim como o prazo de até 10 (dez) dias corridos antes do início do evento com público previsto de até 1000 (mil) pessoas, será expedida Ordem de Serviço estabelecendo a quantidade e a opção almejada, bem como o horário e local de entrega.

5.5. Os prazos estabelecidos para a apresentação da Ordem de Serviço poderão ser dilatados



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



a critério do órgão contratante.

5.6. O GABINETE DO PREFEITO, por motivo de força maior ou caso fortuito, terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao evento, para informar o cancelamento ou alteração do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

6.1. Os preços objeto desse contrato serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2. O preço pactuado poderá sofrer reajuste com base no índice Nacional de Preços do Consumidor _ INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no 13º mês de vigência, contado da data de assinatura do Contrato, respeitando o decurso de 1 (um) ano entre cada reajuste.

6.3. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO:

6.3.1. O preço estipulado no contrato será revisto, repactuado ou alterado nas seguintes hipóteses:

a) Quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência do Gabinete do Prefeito, respeitando-se os limites da lei;

b) Quando sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardatários ou impeditivos de execução do ajustado ou em caso de força maior, ou caso fortuito;

c) Quando ocorrerem compensações financeiras, penalizações por eventuais atrasos, e descontos por eventuais antecipações de pagamento;

6.4. Incumbe à CONTRATADA calcular o valor do reajuste e submeter à análise do setor competente da FCP e à aprovação da autoridade máxima do órgão.

6.5 A cobrança dos preços reajustados e o eventual pagamento de diferenças por reconhecimento de dívida serão devidos somente a partir da autorização dada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 As condições contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 89, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

7.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A previsão orçamentária terá sua previsão somente quando da contratação.

8.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Ananindeua, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXXXXXXXXXXXXX

NATUREZA DA DESPESA: XXXXXXXXXXXXXXXX

SUB- ELEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

Valor Reservado: XXXXXXXXXXXXXXXX

Valor Próximo Exercício: XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente ao Contratante e aos órgãos participantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

9.2. O Contratante nomeará um servidor qualificado para fiscalização do cumprimento do objeto licitado, junto à Empresa Registrada, através de Portaria.

9.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância as quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 89 da Lei nº 14.133/2021;

9.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Estado ou modificação na contratação.

9.5. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do órgão Contratante, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9.6. A empresa registrada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.7. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Estado ou perante terceiros, do mesmo modo que ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Estado ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DEZ – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Fica a Contratante condicionada a tender todas obrigações supracitadas no Edital Licitatório, no Termo de Referência.

10.2 As obrigações da Contratada referente aos lotes são as previstas no Termo de Referência-Deposições gerais. Além disso, sem que a isto limite seus direitos, terá o Gabinete do Prefeito as seguintes garantias:

10.2.1 Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos.

10.1.12 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas neste Termo.

10.3 Sem que isto limite sua responsabilidade, será o órgão responsável pelos seguintes itens:

10.3.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.

10.3.2 Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada.

10.2.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições do serviço.

10.2.4. Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos serviços empenhados e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações técnicas, de qualidade, da quantidade e preços pactuados.

10.2.5 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do serviço contratado, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao órgão por escrito as advertências e a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

11.1 Fica a Contratada obrigada a atender todas as previsões obrigacionais supracitadas no Edital Licitatório e no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução do evento contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária à sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art 120 da 14.133/21;

11.3 Cumprir o prazo de execução do evento;

11.4 Refazer às suas expensas o serviço que vier a ser recusado pela contratante, ficando ciente que o ato do recebimento não importará sua aceitação, de acordo com teor do do Art. 119 da lei 14.133;

11.5 Indicar preposto que responderá junto à contratante, pela perfeita execução do serviço, e realizará a interlocução entre a contratante e a contratada;

11.6 A contratada deverá assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes aos serviços prestados, tais como:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalhos, bem como o de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, conforme os termos dos art. 120 e art 121, da Lei 14.133;

11.7 Prestar os serviços contratados com boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos neste termo de referência, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso o execute com qualidade e quantidade inferior ao solicitado e fora dos padrões estabelecidos neste Termo;

11.8 Apresentar, sempre que solicitada, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise do serviço a ser prestado;

11.9 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;

11.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

11.11 Fornecer aos seus empregados todo o necessário para a execução dos serviços, aí incluído o cuidado na condução dos serviços solicitados, como também materiais de segurança, conforme legislação, assumindo todos os riscos concernentes à execução do contrato.

11.12 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;

11.13 Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e identificados através de crachá com foto, quando da prestação de serviços nas Unidades da Contratante;

11.14 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

11.15 Informar, por escrito e de imediato ao Gabinete do Prefeito, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução contratual;

11.16 A qualquer tempo, desde que ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, por parte do público consumidor, serão tomadas as providências cabíveis, conforme o item referente às Penalidades, sendo o custo de uma possível análise do controle de qualidade do serviço fornecido por conta da Contratada;

11.17 Substituir, sem custos adicionais, eventuais materiais porventura recusados pela Contratante, no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da recusa da Contratante (Art. 119 da lei 14.133);

11.18 Providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Fiscalização, quando da execução do Contrato;

11.19 Devolver, ao final do contrato, quaisquer utensílios de propriedade da Contratante, porventura solicitados em empréstimo ou retirados com autorização da Contratante, em iguais condições aos recebidos no início da vigência contratual e em perfeito estado de higienização e conservação;

11.20 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.21 Apresentar ao Gestor do Contrato, antes do início dos serviços, o nome, número do documento de identidade, função, unidade de lotação dos funcionários e horário, inclusive o intervalo para alimentação, de todos os empregados a serem alocados nas dependências da CONTRATANTE, inclusive do empregado indicado como preposto. Esta documentação também deverá ser apresentada no caso de substituições durante a realização dos eventos da Contratante;

11.22 São expressamente vedadas à Contratada:

11.23 A veiculação de publicidade acerca do futuro contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

11.24 A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DOZE - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

12. As condições de execução dos serviços objeto do certame deverão observar estritamente as disposições constantes no Edital Licitatório e no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão o Gabinete do Prefeito poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13. O presente contrato poderá ser rescindido:

13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração nas situações previstas no Art. 139 da Lei 14.133.

13.2. Judicial nos termos da Legislação.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Da previsão de indenização e multas, quando houver;

13.5. A rescisão administrativa ou amigável será sempre precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.7. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto no Capítulo VIII e seus artigos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Contrante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência que será aplicada por ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e/ou descumprimento das obrigações parciais estabelecidas neste instrumento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

14.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Contrante

14.1.4. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Contrante, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.

14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e será descredenciada no SICAF, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo I da Lei nº. 14.133, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.

14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.

14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.

14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.

14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo

14.2.8. Cometer fraude fiscal.

14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

14.4. Da aplicação das penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir devidamente informada, calculada sobre 1/12 do valor anual



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2025- GP/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.026 GP/PMA



estimado do Contrato, por dia e por ocorrência por localidade/município.

14.5. As sanções previstas no subitem 14.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital convocatório.

14.6. Na ausência/insuficiência de garantia e de créditos para desconto das multas, e se estas não forem recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as multas aplicadas serão cobradas judicialmente.

14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas no art. 92 e demais da Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 6.474/2002, no Decreto Estadual nº 991/2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DEZESSEIS – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, com **início em XXXX de XXXXX de 2025 e término em XXXX de XXXXX de 2026**, podendo ser prorrogado, na forma do que dispõe o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, desde que haja interesse da administração.

CLAUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato, excluindo-se quaisquer outros, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, XX de XXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA